



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

ESTUDOS PRELIMINARES

SERVIÇO DE WEBRADIOJORNALISMO



Assinado com senha por REGINA CELIA OLIVEIRA DA SILVA, ADIL BAHIA DA SILVA REZENDE, SIDALIA DO AMARAL FERREIRA e VANESSA VIEIRA MONTEIRO.
Use 3698763.24662370-9559 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3698763.24662370-9559>
Documento gerado por LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES *Data e hora: 03/10/2023 12:46



TJPAPRO202302558V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Departamento de Comunicação/Coordenadoria de Imprensa desenvolve suas atribuições, estabelecidas por meio da Portaria nº. 1.859/2019-GP, em consonância da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº. 85/2009, e alterações da Resolução do CNJ nº. 326/2020, com o propósito de possibilitar amplo conhecimento à sociedade das políticas públicas, programas e projetos do Poder Judiciário; divulgar a garantia de direitos do cidadão e dos serviços colocados à sua disposição; estimular a participação da sociedade no debate; disseminar informações corretas sobre assuntos de interesse público; incentivar magistrados e servidores à integração de ações; e conscientizar a sociedade sobre a missão do Judiciário são os objetos principais da Resolução e sua alteração supracitada, e Portaria do TJPA.

Neste contexto, a importância do serviço em questão está alicerçada em sua necessidade de continuidade, sem interrupção do mesmo, que ocorre desde 2013, como um aliado da pasta da Comunicação do TJPA no processo de transparência na divulgação das atividades do Poder Judiciário e aos atos institucionais desta Corte de Justiça, considerando ser a publicidade um dos princípios fundamentais regentes da Administração Pública nos Poderes da República e que o princípio da publicidade compreende a transparência, a acessibilidade, a integralidade e a integridade das informações referentes à gestão administrativa e financeira, de modo que não somente magistrados, magistradas, servidores e servidoras, mas especialmente a sociedade tenha conhecimento do seu nobre papel na concretização da Justiça.

A prestação serviços de webradiojornalismo viabiliza importantes demandas da TJPA na área da Comunicação, em especial Institucional, em formatos sonoro e radiofônico, no que se refere ao atendimento dos termos da Resolução do CNJ nº. 85/2009, com as recentes alterações da Resolução do CNJ nº. 326/2020, sobre a Comunicação Social no âmbito do Poder Judiciário, principalmente nos incisos I, II, III, IV, V e VI do Artigo 1º da referida Resolução nº. 85/2009.

O Departamento de Comunicação/Coordenadoria de Imprensa atua, a partir da fundamentação legal disposta nas referidas Resoluções do CNJ e da Portaria do TJPA, na coordenação, planejamento e execução da Comunicação Institucional Interna e Externa do Poder Judiciário do Pará, a fim de divulgar materiais e conteúdos jornalísticos de caráter informacional, educativo e de orientação social sobre seus objetivos, suas práticas, suas políticas e ações, com o intuito de construir, manter e aprimorar a imagem institucional perante seus membros e a sociedade pelos meios de



TJPA PRO 2023 02558 V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

comunicação adequados. Com isso, o TJPA segue a mesma linha do escopo comunicacional já preconizada pelo CNJ e, também, adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF), por meio, por exemplo, de sua Rádio Justiça.

A pasta da Comunicação do TJPA é responsável institucionalmente por promover a formulação e implementação dos projetos e programas de comunicação e divulgação concernente à atuação do Poder Judiciário do Pará, assim como ocorre com os demais Tribunais de Justiça, com as suas respectivas unidades de Comunicação. É, também, a responsável pela divulgação dos atos de gestão da Presidência do TJPA e sobre os temas pertinentes à sociedade, promovendo o conhecimento de projetos, programas, ações e decisões do Judiciário paraense, contribuindo para a sua compreensão e expressão deste Poder em todas as comunicações dirigidas à sociedade e à imprensa de forma geral.

Para isso, torna-se necessário municiar o Poder Judiciário do Pará de ferramenta específica, no caso de webradiojornalismo, na capilaridade do alcance de ondas sonoras e radiofônicas nas Comarcas do Interior do Estado, que possibilite afirmar os valores e princípios da Constituição Federal de 1988, na difusão de boas práticas e disseminação de informações de interesse público do Judiciário paraense, aumentando a transparência, a qualidade e a performance dos serviços a serem realizados. Além disso, como forma de atender prontamente os serviços de comunicação desta Corte de Justiça paraense, sobretudo oriundos da Presidência, implicando em respostas efetivas, imediatas e satisfatórias às demandas.

Com o propósito de integrar e divulgar, pelo viés comunicacional, essas perspectivas que permeiam os macrodesafios e de bem servir aos seus jurisdicionados, o Poder Judiciário do Pará estabeleceu diretrizes concernentes, a partir dos Planos de Gestão, dentre outros temas, à cristalinidade dos atos praticados, e, para tanto, previu o desenvolvimento de ações institucionais. "Aprimorar a comunicação interna e externa" é iniciativa estratégica do Plano de Gestão do biênio 2023-2025, com a ação "2.1.5 Veicular spots de rádios sobre o Judiciário e seus serviços à população", alinhadas ao macrodesafio Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

Diante disso, estão entre os benefícios alcançado com o objeto contratual tornar mais ampla e transparente a divulgação das atividades institucionais do Poder Judiciário do Pará, ilustrando o conteúdo usado para divulgação de seus atos, de forma a disseminar informações de fácil entendimento sobre assuntos de interesse público, e conscientização da sociedade sobre a missão do Judiciário. Dessa forma, é fundamental



TJPA PRO 2023 02558 V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

que o Departamento de Comunicação esteja dotada da prestação de serviço necessária à capacidade de atender ao requisito institucional de informar o cidadão do desempenho do Poder Judiciário, bem como dos instrumentos legais.

2. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES

A referida prestação de encontra-se no Plano de Contratação 2023, na Descrição de Objeto "Contratação de serviço de webradiojornalismo no site do TJPA" no item DECOM12A23, conforme link a seguir: <https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1228247>. Quanto ao Plano de Gestão, a contratação está alinhada à Iniciativa Estratégica "2.1 Aprimorar a comunicação interna e externa" e à Ação "2.1.5 Veicular spots de rádios sobre o Judiciário e seus serviços à população", constantes no macrodesafio Fortalecimento da Relação Institucional do Judiciário com a Sociedade.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos gerais da demanda

O serviço consiste na produção (captação, elaboração, redação, edição e finalização) de reportagens e podcasts; produção, edição e finalização de matéria radiofônicas e programas em formato de debates, entrevistas, resumos, retrospectiva, rádio documentário e reportagens especiais; produção, edição e finalização de vinhetas de abertura, spots, passagem e trilhas; disponibilização para upload e download dos conteúdos produzidos em site específico; e outros serviços complementares voltados à prática jornalística radiofônica.

a) Rádio acessível via web, com transmissão ininterrupta, 24 horas por dia, sete dias por semana.

b) Servidor remoto com capacidade de processamento e hospedagem para rodar 24h por dia, sete dias por semana, sem desligamento.

c) Software de automação para rodar a rádio com dinâmicas de locução, reportagem, música e vinhetas de identificação da emissora on-line.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

d) Banco de músicas com títulos dos mais variados gêneros, devidamente licenciados pelo Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (Ecad).

e) Design de página-player com interface dos seguintes recursos: área de música on-line com recursos de play, stop e pause; área para hospedagem de conteúdos estáticos em áudio com recursos de ouvir e baixar (upload e download); área de interatividade com usuários; áreas gráficas com instruções e informações sobre a rádio.

f) Programação HTML da página-player, com todos os recursos de navegabilidade.

g) Adaptação da página e do streaming para disponibilização e acesso sem restrição em plataformas móveis (smartphones e tablets) no sistema (Android e IOS), por meio de aplicativo, da forma mais universal possível.

h) Integração da rádio on-line com Mídias Sociais já existentes (Facebook, Youtube, Instagram e Twitter) ou que venham a ser criadas.

i) Sistema de administração de conteúdo, com área de hospedagem, controle de utilização de conteúdo com controles quantitativos e qualitativos de utilização das matérias colocadas à disposição dos veículos.

j) Placa de áudio profissional com qualidade de som de no mínimo 64kbps.

k) Streaming flexível, sem limitação de usuários simultâneos, com transmissão em 64kbps.

l) Capacidade de transmissão web ao vivo.

m) Sistema de distribuição de conteúdo jornalístico e informativo produzido pela editoria de rádio do Tribunal de Justiça do Pará para emissoras do Estado do Pará e de todo o país.

3.2. Estimativa das quantidades

Considerando as produções anuais de matérias jornalísticas produzidas ao portal do TJPA de 1.211 e 1.552, referente aos anos de 2021 e 2022, respectivamente, estima-se a elaboração de 5 produtos/peças radiofônicos, em média, diariamente, entre os quais estão matérias/reportagens, programas, spots, programetes, vinhetas, entrevistas e podcasts.



TJPA PRO 2023 02558 V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

3.3. Soluções disponíveis no mercado, com a análise e comparação entre os custos das opções identificadas, levando em consideração eventuais insumos, garantia e serviços complementares.

Para a prestação do serviço pretendido, foram analisadas as opções disponíveis no mercado e processos similares feitos por outros órgãos e instituições no que se referem à rádio on-line corporativa, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias ou inovações que melhor atendam às necessidades do TJPA.

Conforme análise de soluções apresentadas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, a especificar, em especial no Poder Judiciário, as evidências demonstram as contratações de serviço de webradiojornalismo como as mais recorrentes, as quais serão apresentadas a seguir.

Em Belém, o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará tem contratação de serviço de webradiojornalismo (<https://www.webradiotcmpa.com/>), assim como a Assembleia Legislativa do Estado do Pará dispõe de contratação de serviço de streaming para disponibilização de sua rádio on-line (<https://www.alepa.pa.gov.br/> <https://alepa.pa.gov.br/radioweb>).

Em outros estados, é possível localizar a prestação de serviço de rádio on-line no Tribunal de Justiça de Minas Gerais (<http://radiotjminas.com.br/index.php>), no Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (<http://radiothemis.com.br/themis/jw.php>), no Ministério Público do Estado da Bahia (<http://www.radiompdabahia.com.br/jw.php>), no Ministério Público do Estado do Maranhão (<http://radiompmma.com.br/radio/jw.php>) e no Ministério Público do Trabalho (<https://radiompt.com.br/mpt/jw.php>).

Diante das soluções localizadas de prestação de serviço em webradiojornalismo, é possível dispor da contratação por meio de pregão eletrônico, considerando as peculiaridades do serviço a ser contratado.



TJPA PRO 202302558V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

3.4. Contratações públicas similares

ORGÃO CONTRATANTE	ANO	OBJETO	VALOR ANUAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais	2023	Contratação de empresa especializada em implantação/migração e manutenção de rádio on-line; produção e distribuição, em plataforma própria, de matérias jornalísticas para rádios tradicionais e web; e gestão de perfil institucional em agregadores de áudio.	R\$ 403.614,36
Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul	2022	Contratação da empresa Agência Radioweb RS Produção Jornalística Sociedade Simples - EPP para prestação de serviços de radiojornalismo e produção em áudio para veículos oficiais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.	R\$ 857.512,70
Tribunal de Justiça de Minas Gerais	2021	Contratação de empresa especializada para implantação de web rádio para o TJMG.	R\$ 179.799,92

3.5. Histórico de contratações anteriores no TJPA

- De 2018 até 2023

060/2018 – TJPA x AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES.

Origem: Pregão Eletrônico nº 054/TJPA/2018.

Processo: TJPA-PRO-2018/04460.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informativo sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web.

- De 2013 até 2018





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

043/2013 – TJPA x ARB AGÊNCIA DO RADIO BRASILEIRO LTDA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 031/TJPA/2013.

Objeto: Prestação de serviço de radiojornalismo.

3.6. Solução escolhida, com a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficácia, eficiência, economicidade e padronização

Com o término da vigência do 5º Termo Aditivo em 10 de setembro de 2023 do Contrato nº 60/2018/TJPA, torna-se necessária a realização de outro certame licitatório, visando à manutenção da prestação de serviços de comunicação de rádio web corporativa.

Dentre as formas de contratação, vislumbra-se:

- a. A contratação por meio de processo licitatório se apresenta como a solução mais viável e eficiente, pois garante a manutenção do serviço por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes na forma da lei.
- b. O Sistema Registro de Preços em Ata com vigência para 12 meses não é a solução factível e de menor custo, considerando a natureza do objeto a ser contratado.

Com base nessas premissas, a solução economicamente viável para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará é a realização de um processo licitatório na modalidade de pregão eletrônico, com a finalidade de atender às necessidades do Poder Judiciário, pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes na forma da lei.

3.7. Avaliação sobre eventual necessidade de adequação do ambiente do Órgão para a execução da solução escolhida

Não se aplica, uma vez que já existe instalações adequadas dispostas na sede do TJPA, dotada de espaço físico, com estúdio de gravação e redação, para a execução, em Belém (PA), dos serviços prestados por equipe de profissionais que deverá ser disponibilizada pela CONTRATADA por ocasião da celebração do contrato.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

4. O valor estimado a partir da análise das soluções disponíveis no mercado.

Para subsidiar o resultado a fim estimar o valor, foi utilizado o praticado constante no 5º Termo Aditivo do Contrato nº 60/2023. O preço referencial da contratação será calculado pelo setor de cotação de preços do TJPA.

Considerando o reajuste no percentual de 10,12% apontado do termo aditivo mencionado acima, o contrato passou ao valor mensal de R\$ 35.627,27 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 427.527,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme o discriminado no quadro a seguir:

Valor Atual	Reajuste (INPC 08/2021 a 07/2022)		Valor Reajustado		Proposta da Empresa	
	Mensal	%	Mensal	Anual/Global	Mensal	Anual/Global
R\$ 32.353,13		10,12%	R\$ 3.374,14	R\$ 35.627,27	R\$ 35.627,26	R\$ 427.527,20

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. A justificativa da forma da contratação, principalmente se a solução escolhida compreender o uso do Sistema de Registro de Preços.

Não se aplica, uma vez que será utilizada a contratação por meio de processo licitatório e não o Sistema de Registro de Preços.

5.2. Descrição sucinta, precisa, clara e suficiente do objeto, indicando os bens e/ou serviços que o compõem

A contratação de empresa para prestação de serviços de webradiojornalismo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), com manutenção de rádio on-line corporativa; tecnologia de transmissão on-line e ao vivo; produção e distribuição, em plataforma própria, de conteúdo de caráter jornalístico e informativo sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA a disposição desse rádios de todo território nacional; recursos de música na web; e gestão de perfil institucional em agregadores de áudio, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, descritas e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

5.3. Natureza do objeto





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

Trata-se de contratação de serviço especializado de natureza continuada. Os serviços a serem contratados possuem padrões de desempenho e características próprias e peculiares encontradas no mercado.

5.4. Justificativa do agrupamento do objeto em lotes diversos ou lote único

Ao considerar que o parcelamento do objeto da contratação é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, vislumbra-se que, para o alcance da vantajosidade e economicidade, deve ser feito de forma agrupada, uma vez que a prestação de serviço não pode ser entregue de forma parcelada e, assim, não tenha perda de economia de escala para dotar de maior celeridade e eficiência às várias etapas procedimentais relativas à licitação, bem como a formalização e gerenciamento do contrato, além de proporcionar uma maior atratividade para as empresas participantes da licitação, sem prejuízo à competitividade, como assim exige a lei.

5.5. Classificação orçamentária e indicação da fonte de recurso

Em conformidade com o item DECOM12A23 do Plano de Contratação de 2023 (<https://www.tjpa.jus.br/CMSPortal/VisualizarArquivo?idArquivo=1291546>), a contratação deverá ser atendida pela Dotação 244-2 – Fundo de Reparelhamento do Judiciário, Ação 8632 – Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade, Despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA e Item de despesa: 746 – Serviço de radiojornalismo Web Rádio Jus.

5.6. Prazo de vigência

12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes na forma da lei.

5.7. Dos prazos

5.7.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O início da execução do serviço dar-se-á após a assinatura do contrato e publicação do ato no Diário Oficial do Estado (DOE).

5.7.2. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Os prazos das garantias serão estipulados conforme a urgência da demanda sendo, no máximo, em 24 horas para solução do problema.

6. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

6.1. Forma de continuidade do fornecimento e/ou serviço em eventual interrupção contratual





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO / COORDENADORIA DE IMPRENSA

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de qualquer das obrigações previstas em próximo Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento. Caso o contrato seja interrompido ou descontinuado, novo processo licitatório deverá ser instaurado a fim de possibilitar a contratação definitiva.

6.2. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso, tais como transferência de conhecimento e capacitação de servidores

Não se aplica em razão da natureza do serviço prestado, uma vez que os servidores do TJPA já dispõem de conhecimento e capacitação.

7. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo dos Estudos Preliminares, tem-se que o presente planejamento está de acordo com as necessidades operacionais e estratégicas do Órgão, atendendo adequadamente à demanda formulada, com custos previstos e compatíveis com o alcance da economicidade pretendida, pelo que se declara a viabilidade da Contratação.

Belém (PA), 6 de junho de 2023.

Integrante Demandante:
ADIL BAHIA DA SILVA REZENDE (mat. 19603-7);

Integrante Técnico:
REGINA CÉLIA OLIVEIRA DA SILVA (mat. 14759-1);

Integrante Administrativo:
SIDÁLIA DO AMARAL FERREIRA Matrícula (mat. 89-2).



TJPA PRO202302558V01

